

EDITAL PPG/Psicobiologia/Nº 002/2021

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia, composta por Claudia Berlim de Mello, Dalva Lucia Rollemberg Poyares, Deborah Suchecki, Hanna Karen Moreira Antunes e José Carlos Fernandes Galduróz, e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia Carlos Eduardo Neves Girardi, tornam público o presente edital, aprovado, em reunião ordinária, pela Comissão de Ensino de Pós-Graduação (CEPG) do Programa de Pós-Graduação (PPG) em Psicobiologia da Universidade Federal de São Paulo, que estabelece a abertura de inscrições e normas para o processo de seleção de candidatos(a) aos cursos de Mestrado e Doutorado Direto.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo de seleção será realizado em duas etapas:

- **1ª etapa** – Avaliação Escrita – eliminatória;
- **2ª etapa** – Apresentação e Arguição do Projeto de Pesquisa e currículo – eliminatória.

1.2 Poderão se inscrever no Processo Seletivo candidatos(as) portadores(as) de título de Graduação em curso superior oficialmente reconhecido no país, bem como estudantes em fase de conclusão do Curso de Graduação. A comprovação de conclusão do curso é obrigatória e deve ser feita até o ato da matrícula, mediante a apresentação do diploma ou certificado oficial da instituição de ensino superior.

1.3 De acordo com a Portaria ProPGPQ N.3197/2021 o PPG destina 25% das vagas sobre ações afirmativas na Pós-Graduação para pessoas negras, quilombolas, indígenas e com deficiência, desde que aprovadas no processo seletivo. Para distribuição das vagas considera-se a seguinte proporção: Para distribuição das vagas reservadas para ações afirmativas nos termos da presente Portaria, considerar por base a seguinte proporção baseada no Censo: cinquenta por cento (50%) para pessoas negras e quilombolas; vinte e cinco por cento (25%) para indígenas; vinte e cinco por cento (25%) para pessoas com deficiência e dez por cento (10%) para outros grupos em vulnerabilidade socioeconômica.

1.4 As vagas que não forem preenchidas para determinada categoria deverão ser redistribuídas entre as outras categorias tratadas nesta portaria. No caso de desistência de candidato(a) aprovado(a) pelas cotas, sua vaga será preenchida pelo(a) próximo(a) da lista de espera na sua categoria, ou de outra categoria na inexistência do anterior.

1.5 Na hipótese de não haver candidatos(as) aprovado(a)s negro(a)s, quilombolas, indígenas e com deficiência em número suficiente para optar pelo número de vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência.

2 DA INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições serão efetuadas por meio do endereço eletrônico: ppg.psicobiologia@unifesp.br. Após a finalização do período de inscrição, cumpridas todas as exigências documentais, a confirmação da inscrição se dará por e-mail enviado aos(às) inscritos(as), que deverão confirmar seu recebimento.

2.2 Para inscrição no processo seletivo do PPG em Psicobiologia/UNIFESP do primeiro semestre de 2022, o(a) candidato(a) deverá encaminhar, por e-mail, a seguinte documentação, respeitado o cronograma constante no item 5 deste edital:

- a. [Ficha de inscrição](#) (preenchida e enviada online, além da sua cópia em PDF enviada por e-mail);
- b. 1 (uma) foto recente (modelo 3X4) (formato .jpeg ou .tiff ou .png);
- c. CV Lattes atualizado;
- d. Documentos de Identidade (RG e CPF). Ao(à) candidato(a) estrangeiro pede-se que, em lugar da Carteira de Identidade, seja apresentado o Passaporte ou o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- e. Certificado da Graduação ou declaração da Instituição de Ensino que está matriculado no último ano do curso;
- f. Histórico escolar completo (no qual constem eventuais trancamentos e reprovações) da Graduação;
- g. Carta de recomendação fornecida por professor ou pesquisador de instituições de Ensino Superior nas quais o(a) candidato(a) tenha desenvolvido atividades de ensino, extensão ou pesquisa.
- h. Em concordância com a Portaria ProPGPQ N.3197/2021 (dispõe sobre ações afirmativas para pessoas negras, quilombolas, indígenas e com deficiência) aqueles que se autodeclararem quilombolas, indígenas e com deficiência deverão apresentar os seguintes documentos,

2.3 Os(as) candidatos(as) que se autodeclarar(em) negros(as) deverão fazê-lo no formulário inscrição do processo seletivo e uma banca de heteroidentificação, instituída na Universidade, fará a verificação da autodeclaração.

2.4 Os(as) candidatos(as) indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI ou declaração de liderança do grupo ao qual pertence.

2.5 Os(as) candidatos(as) quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertencem.

2.6 Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão apresentar documentação comprobatória, que será analisada por banca instituída na Universidade de acordo com critérios para enquadramento de pessoas com deficiência previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência.

- I) Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão apresentar laudo médico dos últimos 12 (doze) meses, com código Classificação Internacional de Doenças (CID), com nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo;
- II) Os(As) candidatos(as) com deficiência física/motora deverão apresentar também atestado de funcionalidade dos últimos 12 meses, com nome legível, carimbo, assinatura, especialização e número do registro do conselho de classe do(a) médico(a), fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional que forneceu o atestado;
- III) Os(As) candidatos(as) com deficiência auditiva ou surdez deverá(ão) apresentar também avaliação audiológica (audiometria tonal liminar) com laudo dos últimos 12 meses, com nome legível, carimbo, assinatura e número do registro do conselho do(a) fonoaudiólogo(a) que realizou o exame;
- IV) Os(As) candidatos(as) com transtorno do espectro do autismo deverá(ão) apresentar também atestado de funcionalidade dos últimos 12 meses, com nome legível, carimbo, assinatura e número do registro do conselho de classe do(a) psicólogo(a) ou médico(a) que forneceu o atestado.
- V) Os(As) candidatos(as) com deficiência intelectual deverá(ão) apresentar também atestado de funcionalidade dos últimos 12 meses, com nome legível, carimbo, assinatura e número do registro do conselho de classe do(a) psicólogo(a) ou médico(a) que forneceu o atestado;
- VI) Os(As) candidatos(as) com deficiência visual deverá(ão) apresentar também exame oftalmológico dos últimos 12 meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, como também nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do(a) profissional que realizou o exame.

2.7 Não serão aceitos arquivos digitalizados com baixa resolução que dificultem a visualização da foto ou documentos.

2.8 Terá a inscrição homologada pela CEPG apenas o(a) candidato(a) que enviar corretamente todos os documentos solicitados dentro do prazo estipulado neste Edital.

3 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A primeira etapa consistirá em uma redação com tema a ser divulgado no momento do exame e a segunda etapa será de avaliação do projeto de pesquisa, incluindo análise e arguição sobre o currículo, na qual serão pontuadas as atividades acadêmicas e profissionais. Devido à pandemia de Covid-19, ambas as etapas serão realizadas no formato *online*.

Etapas do Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado do PPG em Psicobiologia:

3.1 PRIMEIRA ETAPA (eliminatória)

3.1.1 A primeira etapa ocorrerá segundo cronograma constante no item 5 deste edital. Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) de estado de pandemia do coronavírus, determinado em 11 de março de 2020, este Processo Seletivo ocorrerá de forma integralmente remota (online).

3.1.2 A prova consistirá de uma redação cujo tema será divulgado no momento de sua realização. Será avaliada a competência de comunicação escrita em língua portuguesa, ou língua inglesa, para candidatos(as) estrangeiros(as) que solicitem, no momento da inscrição, e a capacidade de articulação do tema com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa. É de responsabilidade do candidato ter conhecimento prévio sobre as Áreas de Concentração do PPG em Psicobiologia, bem como sobre as Linhas de Pesquisa de cada Área de Concentração (informações disponíveis na página: <http://www.psicobiologia.sites.unifesp.br/pt-br/>)

3.1.3 Cada candidato(a) receberá um link para o ambiente virtual (utilizando-se a plataforma Google Meet) em que a primeira etapa será realizada, no prazo de até 24 horas antes da realização do exame.

3.1.4 O(a) candidato(a) deverá se apresentar no ambiente virtual de realização da prova, impreterivelmente, até 15 (quinze) minutos antes do horário previsto.

3.1.5 Para a realização do exame é necessário que o(a) candidato(a) disponha de computador, câmera de vídeo e conexão estável à internet. No dia e horário do exame, o(a) candidato(a) deverá conectar-se à sala virtual por meio do link enviado na confirmação da inscrição e deverá permanecer por todo o período do exame com a câmera ligada (para permitir aos fiscais a visualização do(a) candidato(a)) e ativar o recurso de compartilhamento de tela, para que os fiscais acompanhem o processo de digitação. Todo o processo será gravado.

3.1.6 Não será permitido qualquer tipo de consulta, nem o uso de outros equipamentos eletrônicos, além do computador, durante a realização da prova. A redação será escrita no Google Docs, com a ferramenta de correção ortográfica desativada

3.1.7 O(a) candidato deverá fornecer um número de telefone para contato imediato em casos de intercorrências durante a prova. A Comissão de Seleção não se responsabiliza pela falta de comunicação devido a intercorrências ou falhas na conexão do(a) candidato(a).

3.1.8 Caso o(a) candidato(a) possua algum impedimento físico relacionado à realização da prova escrita, este deverá se comunicar com a Secretaria de Pós-Graduação no ato da inscrição. O(a) candidato(a) deverá encaminhar os documentos comprobatórios desta restrição e solicitar as providências necessárias à elaboração da prova escrita. Ao final da prova, o(a) candidato(a) receberá uma cópia em PDF de sua redação, para fins de confirmação de entrega do texto.

3.1.9 A correção será realizada de maneira anonimizada e será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) à redação, de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

- a. Competência de comunicação escrita em Língua Portuguesa, avaliada por profissional habilitado em Língua Portuguesa, considerando aspectos de ortografia, gramática, coesão e coerência textual.
- b. Capacidade de articulação, considerando a adequação do texto ao tema proposto.

3.1.10 Apenas estará habilitado(a) para realizar a segunda etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta primeira fase.

3.1.11 A lista dos(as) aprovados(as) será divulgada no site do PPG (<http://www.psicobiologia.sites.unifesp.br/pt-br/>) até a data prevista no cronograma constante no item 5 deste edital.

3.1.12 Após a divulgação da lista de classificados para a 2ª etapa, os(as) candidatos(as) poderão solicitar vista da prova ou dar entrada com pedido de revisão da correção ao PPG em Psicobiologia, conforme o cronograma apresentado neste Edital (item 4.5). Na vista de prova o(a) candidato(a) terá acesso à sua nota obtida e à prova corrigida. Caso discorde da correção, poderá solicitar a revisão.

3.2 SEGUNDA ETAPA (eliminatória)

3.2.1 Somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa estarão habilitados(as) a participar da segunda etapa do processo seletivo, que consistirá na análise do projeto de pesquisa, a ser desenvolvido pelo(a) candidato(a) e elaborado sob a supervisão de um(a) orientador(a) credenciado(a) no PPG em Psicobiologia.

3.2.2 O(a) candidato(a) é responsável por entrar em contato com o(a) orientador(a) com antecedência para elaborar o projeto de pesquisa em tempo hábil.

3.2.3 O projeto deverá ser encaminhado em formato escrito, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data agendada para a apresentação oral (de 15 a 20 minutos), que será seguida por arguição do(a) candidato(a) sobre o projeto, conhecimentos básicos em Psicobiologia, seu histórico profissional e sua disponibilidade para realizar o curso. A data e horário da realização da segunda etapa serão estabelecidos pela Área de Concentração em um período de até 100 (cem) dias após a divulgação dos aprovados na primeira etapa. As informações serão divulgadas no site do PPG (<http://www.psicobiologia.sites.unifesp.br/pt-br/>) e os(as) candidatos(as) serão notificados(as) por e-mail.

3.2.4 Caso o(a) candidato(a) não se sinta apto(a) a realizar a 2ª fase no período de 100 dias (ou seja, nesta edição da prova de seleção), poderá realizá-la juntamente com os(as) candidatos(as) aprovados(as) em uma próxima edição do Processo Seletivo.

3.2.5 Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar os seguintes arquivos à secretaria da Pós-Graduação por e-mail (ppg.psicobiologia@unifesp.br) em formato PDF com a frase: "documentos de "NOME DO CANDIDATO" para realização da SEGUNDA ETAPA":

- I. Projeto de Pesquisa que deve seguir o modelo proposto pela FAPESP (<http://www.fapesp.br/253>).

- II. Carta assinada por um(a) orientador(a) do Programa informando que está de acordo com a apresentação do projeto de pesquisa e que em caso de aprovação terá disponibilidade para sua orientação.

3.2.6 Os projetos de pesquisa escritos pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira fase, sob supervisão de um(a) orientador(a) do PPG serão avaliados por uma comissão composta por orientadores da respectiva Área de Concentração e será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) de acordo com os seguintes itens:

- a. Adequação da fundamentação teórica do trabalho e da revisão bibliográfica sobre o tema abordado no projeto;
- b. Clareza dos objetivos e hipóteses propostas no projeto e sua relação com a revisão bibliográfica e fundamentação teórica apresentadas na introdução;
- c. Adequação da metodologia e técnicas propostas para coleta de dados;
- d. Adequação do projeto às linhas de pesquisa do PPG em Psicobiologia, em particular à área de interesse dos potenciais orientadores.

3.2.7 Na Arguição será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) de acordo com os seguintes itens:

- a. Domínio sobre o tema proposto no Projeto de Pesquisa;
- b. Capacidade de entendimento e de defesa da proposta de trabalho.

3.2.8 Os(as) candidatos(as) ao Doutorado Direto, após a aprovação na primeira etapa, serão submetidos(as) ao Exame de Admissão sem prazo pré-estabelecido.

3.2.9 Os(as) candidatos(as) ao Doutorado que já realizaram o Mestrado (seja no PPG em Psicobiologia ou outros PPGs) poderão fazer a inscrição em fluxo contínuo, submetendo-se diretamente ao Exame de Admissão ao Doutorado, sem a necessidade de realização da prova escrita.

3.2.10 O Exame de Admissão ao Doutorado (obrigatório a todos os candidatos ao Doutorado) consiste na apresentação do projeto de pesquisa perante uma banca examinadora composta por três docentes designados pela CEPG sendo um deles orientador(a) da Área de Concentração em que o candidato(a) deseja realizar o Doutorado e ao menos um externo(a) ao PPG.

3.3 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

3.3.1 A média final do processo seletivo será obtida pela média ponderada entre as notas da primeira etapa (avaliação escrita - peso 3), avaliação do projeto de pesquisa (peso 3) e arguição (peso 4). Para o processo de Doutorado, independente de o(a) candidato(a) ter ou não realizado o Mestrado pelo PPG em Psicobiologia, será considerada a nota do exame de admissão. Serão considerados aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem no mínimo média 7,0 (sete) na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). Em casos de empate na média ponderada, a classificação seguirá a seguinte ordem para desempate: nota da arguição, da prova escrita e do projeto. Persistindo o empate, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

3.3.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado em até 15 dias após a realização da segunda etapa do processo seletivo no site do PPG-Psicobiologia (www.psicobiologia.sites.unifesp.br).

4 DAS VISTAS DA AVALIAÇÃO E DA REVISÃO

4.1 O(a) candidato(a) interessado(a) poderá solicitar vista da avaliação realizada pela comissão de seleção, na primeira etapa, por meio do endereço eletrônico ppg.psicobiologia@unifesp.br, até o prazo de **2 dias úteis** após a divulgação do resultado.

4.2. O(a) candidato(a) que encaminhar a solicitação prevista no item 4.1 terá acesso à avaliação realizada até **5 dias úteis** da divulgação dos resultados de cada Etapa.

4.3. Os(as) candidatos(as) terão **até 7 dias úteis** após a divulgação do resultado para solicitar a revisão do resultado da primeira etapa. O(a) candidato(a) interessado(a) deverá apresentar a solicitação por meio do endereço eletrônico ppg.psicobiologia@unifesp.br.

4.4. Para recorrer do resultado final do processo seletivo, o(a) candidato(a) interessado(a) deverá apresentar solicitação por meio do endereço eletrônico ppg.psicobiologia@unifesp.br no prazo de **até 10 (dez) dias úteis** após a divulgação do resultado final.

5. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

Publicação do Edital	15 de dezembro de 2021
Inscrição no Processo Seletivo	4 de janeiro de 2022 até 4 de fevereiro de 2022
Primeira etapa	11 de fevereiro de 2022, das 14:00 às 18:00
Divulgação do Resultado da Primeira Etapa:	11 de março de 2022
Pedido de vistas de prova realizada na Primeira Etapa	Até 2 dias úteis após a divulgação do resultado
Pedido de Revisão da Primeira Etapa	Até 7 dias úteis após a divulgação do resultado
Segunda Etapa	A ser divulgada no site do PPG-Psicobiologia de acordo com o descrito em 3.3, com prazo máximo de 100 dias após divulgação do resultado da primeira fase

5.1 Pedido de vistas da avaliação realizada, pedido de recurso e resultado do recurso na Segunda Etapa deverão ser realizados conforme descrito em 4.1 a 4.4.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na segunda fase do Processo Seletivo deverão solicitar à Secretaria do Programa a liberação da pré-matrícula. Na sequência, os(as) candidatos(as) poderão realizar a matrícula acessando o link (pré-matrícula alunos) no site da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa-UNIFESP (<http://phpu.unifesp.br/propgp/pgprecad/>).

6.2 Para a realização da matrícula, após aprovação neste processo seletivo, o(a) discente deve apresentar documentação comprobatória de proficiência em língua estrangeira: língua portuguesa para discentes surdos, estrangeiros ou indígenas e inglês para os demais discentes.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao se inscrever no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia, disponível no site do PPG (<http://www.psicobiologia.sites.unifesp.br/psico-normas/psico-regimento>).

7.2 Após a confirmação de sua inscrição o(a) candidato(a) não poderá alterar os dados de sua inscrição ou substituir documentos anexados;

7.3 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do Processo Seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a. Não cumprir os prazos e condições estipulados neste Edital;
- b. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- c. Não esteja presente em quaisquer das fases do Processo Seletivo nas datas e horários previstos para o seu início.

7.4 Todos os resultados/comunicados serão divulgados pela Secretaria de Pós-Graduação do PPG-Psicobiologia, no endereço citado no item 1.3 e na página eletrônica. O(a) candidato(a) poderá obter outras informações através do endereço eletrônico ppg.psicobiologia@unifesp.br.

7.5 A documentação do(a) candidato(a) não aprovado(a) permanecerá nos computadores da Secretaria do Programa de Pós-Graduação por um período de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período, os documentos serão eliminados.

7.6 Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela CEPG, de acordo com o Regimento do Programa e demais normas vigentes, conforme as suas competências.